DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 • 2594 • 13 PÁGINAS

CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

CONCURSO PÚBLICO 03/2022 - EDITAL 09/2022

Realização Objetiva Concursos

O Município de Castro/PR, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 08/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. **Homologação final**: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público,** conforme **os Anexos I e II** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para os cargos no respectivo anexo.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do **Diário Oficial Eletrônico do Município** e no *site* **www.castro.atende.net/cidadao**. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **Município de Castro/PR**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Castro/PR, 29 de novembro de 2022.

Álvaro Telles,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CASTRO/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CIRURGIÃO DENTISTA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
DANILO ZELLA BONAFINI MARIANO	0010024	01/06/1993	82,00	82,00	1º
FLÁVIA GOMES MATOS	0010087	02/04/1995	78,00	78,00	2º
JOÃO VITOR AUER	0010196	28/09/2000	78,00	78,00	3º
FABIANA DA ROSA GABRIEL	0010150	30/05/1998	76,00	76,00	4º
DANIELA QUIRRENBACH	0010088	25/02/1993	76,00	76,00	5º
GIOVANI CERON HARTMANN	0010183	23/02/1994	76,00	76,00	6º
YANN LUCAS BARBOZA	0010163	14/12/1988	76,00	76,00	7º
THIAGO ROBERTO FERREIRA	0010144	07/04/1998	74,00	74,00	8º
ANDERSON LUCAS ANTECHEVIS	0010141	02/09/1999	74,00	74,00	9º
JEAN ERICK LANGOSKI	0010220	31/12/1992	74,00	74,00	10º
MARCELA DE LARA	0010048	08/01/1994	73,00	73,00	11º
PATRÍCIA DE FÁTIMA FIREK	0010078	12/09/1994	72,00	72,00	12º
RAFAEL DAL SANTOS MARCON	0010007	20/04/1998	72,00	72,00	13º
CAMILA GUARINGUE TRINDADE	0010111	22/11/1999	71,00	71,00	14º
MARCELA ALVES DE MATTOS	0010081	31/01/1999	71,00	71,00	15º
LETICIA OLIVEIRA TEZZA	0010064	24/03/1996	70,00	70,00	16º
ANDRESSA HAMILKO BALZER	0010082	15/04/1997	70,00	70,00	17º
FERNANDA NOVAK GUMY	0010108	09/03/1999	70,00	70,00	18º
KARINE LETÍCIA DA SILVA	0010160	02/03/1994	69,00	69,00	19º
ELISAMA SUTIL	0010085	11/01/1985	69,00	69,00	20º
RENAN PEREIRA BARBOSA	0010072	04/11/1988	69,00	69,00	21º
VALESKA CAROLINE WALCHAKI	0010226	28/05/1994	69,00	69,00	22º
MARCELLY ANNY GONÇALVES DE OLIVEIRA	0010137	07/02/1999	69,00	69,00	23º
THAYNARA APARECIDA ALVES PEDROSO	0010033	06/03/1999	69,00	69,00	24º
JÚLIA ELOINA BONFIM DE ANDRADE	0010101	27/01/2001	68,00	68,00	25º
EDUARDA CRISTINA SANTOS	0010010	04/04/1999	68,00	68,00	26º
FELIPE AUGUSTO SUTIL	0010122	13/08/1994	68,00	68,00	27º
BRUNNA ELOY COSTA	0010030	04/07/1996	67,00	67,00	28º
LARA GABRIELA DA SILVA	0010206	16/03/1995	67,00	67,00	29º
MILLENA TAYNARA DAVASSI	0010149	29/11/1995	66,00	66,00	30º
PATRICIA LOCATELLI	0010039	09/08/1987	66,00	66,00	31º
RAFAELA IURK	0010075	02/10/1999	66,00	66,00	32º
THAÍS MAIA LECH	0010211	21/07/1999	66,00	66,00	33º
NATANAÍ CARINE DA LUZ	0010157	02/07/1992	65,00	65,00	34º
LARISSA PIRES VIDAL	0010222	04/08/1987	65,00	65,00	35º
DAYANE JAQUELINE GROSS	0010034	01/11/1991	65,00	65,00	36º
BRUNA ELIZANDRA HARTMANN	0010057	29/09/1994	65,00	65,00	37º
RAYZZA GOLINSKI PASSOS	0010036	08/05/1995	65,00	65,00	38º
CARINE PIASECKI	0010217	18/03/1992	64,00	64,00	39º
JESSICA STREMEL DIONÍSIO	0010146	01/06/1996	64,00	64,00	40º
ANNYLIESE MARIANNA SERRANO MARFIL	0010195	25/05/1995	64,00	64,00	41º
MARIA LUÍSA ZANON	0010198	29/12/1993	63,00	63,00	42º
HEIMILAINE APARECIDA DA SILVA PASSOS	0010212	26/05/1990	63,00	63,00	43º
RAFAEL STARON	0010125	01/10/1987	63,00	63,00	44º
RAPHAELA PEREZ QUIRINO	0010021	25/11/1993	62,00	62,00	45º
MARINO ALVES DE LIMA FILHO	0010121	13/02/1991	61,00	61,00	46º
GIOVANI BIGOSINSKI SIQUEIRA	0010228	21/04/2000	61,00	61,00	47º
ADRIELLI GUIMARÃES FERREIRA	0010127	11/11/1997	61,00	61,00	48º
JEFFERSON JANIRO DA SILVA	0010139	20/05/1978	60,00	60,00	49º

CASTRO/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CIRURGIÃO DENTISTA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
DÉBORA CRISTINA CARNEIRO	0010218	09/11/1987	60,00	60,00	50º
ARIADNE HELEN DE MOURA	0010073	14/01/1994	60,00	60,00	51º
BRAYAN CRISTY SILVA	0010209	21/02/1995	60,00	60,00	52º
AMANDA FERREIRA SZREIDER	0010044	31/07/1998	59,00	59,00	53º
ANA CAROLINE DEBASTIANI MAZZOCHI	0010077	06/09/1998	59,00	59,00	54º
LUANA CUNHA BORGES DE MEDEIROS	0010058	19/03/2000	59,00	59,00	55º
EYSHILA NICOLLY MEIRELES CORRÊA	0010204	18/08/2000	59,00	59,00	56º
VÍVIAN FREIRE SIMIONATO	0010180	10/09/1998	59,00	59,00	57º
LUCAS DOS SANTOS SOUSA	0010067	05/12/1997	58,00	58,00	58º
ANDRÉ GABRIEL DE FREITAS	0010069	06/03/2000	58,00	58,00	59º
MILENA FERNANDA CAVALLI	0010129	13/07/1998	57,00	57,00	60º
CRISTIANE ROSA FINGER	0010011	04/12/1997	57,00	57,00	61º
MARCIO ANDRE CARLON	0010168	13/02/1972	57,00	57,00	62º
LETICIA MACIEL DE OLIVEIRA	0010066	11/05/1998	57,00	57,00	63º
MARCELO GUSMÃO DOS ANJOS JUNIOR	0010104	02/04/2002	56,00	56,00	64º
PRISCILA FERREIRA PADILHA	0010165	20/03/1987	56,00	56,00	65º
LETICIA BITENCOURT FERREIRA	0010025	22/11/1992	56,00	56,00	66º
MARIA CLARA CORDEIRO LUCAS	0010042	13/03/1999	56,00	56,00	67º
ISABELLY BELETATTO CORREIA	0010202	12/11/1991	56,00	56,00	68º
LETÍCIA GODOY REDA HAIDAR	0010070	01/09/1996	56,00	56,00	69º
DIULIANA MAINARDES MOREIRA	0010096	13/09/1999	55,00	55,00	70º
ADRIANA THAIS HRYNIEVICZ	0010219	23/12/1996	54,00	54,00	71º
ANNE KAROLLYNE DE LIMA	0010099	20/12/1997	53,00	53,00	72º
CLEYSON JOSE CROVADOR	0010094	08/06/1999	53,00	53,00	73º
LARISSA KNYSAK RANTHUM	0010210	24/12/1998	53,00	53,00	74º
ERIKA DALET DE PAULA KODAY	0010216	27/04/1999	53,00	53,00	75º
CHESER DE JESUS DOMINGUES	0010050	13/02/1987	53,00	53,00	76º
NATÁLIA MARIA RAMOS BARBOSA	0010199	16/06/1997	53,00	53,00	77º
VINÍCIUS ZACHARIAS NÚGOLI	0010200	29/12/1997	53,00	53,00	78º
NARUMI CAROLINE IVACZEK FUJIVARA	0010100	20/08/1996	52,00	52,00	79º
GILSON FERREIRA DE SOUZA	0010102	29/06/1987	52,00	52,00	80º
SILVIA LETICIA DE CAMARGO	0010041	01/07/1992	52,00	52,00	81º
LUIZA ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS	0010151	28/06/2001	51,00	51,00	82º
GABRIELE TEOFILO DOS SANTOS BIAVATI	0010076	03/01/2000	51,00	51,00	83º
WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	0010014	01/02/1992	50,00	50,00	84º
GELISON DANILO PONTAROLLO	0010138	03/08/1996	50,00	50,00	85º
LYDIA MAIA MAGALHAES	0010091	14/02/1979	50,00	50,00	86º
LETICIA VAZ TEIXEIRA	0010187	09/01/1995	50,00	50,00	87º
LUANA PRISCILA DA SILVA BIRCHES	0010161	07/01/1994	50,00	50,00	88º

CASTRO/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MÉDICO DA FAMÍLIA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
GABRIEL ELÍSIO TOLENTINO MORENO	0010043	04/05/1995	81,00	81,00	1º
GUILHERME MORAIS RATIN	0010046	04/06/1993	76,00	76,00	2º
GABRIELA DE OLIVEIRA	0010178	22/08/1996	68,00	68,00	3º
LINCOLN DENCK DE BONFIM	0010214	14/12/1995	64,00	64,00	4º
AMANDA DUARTE CESTARI	0010029	09/04/1988	55,00	55,00	5º

CASTRO/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

CIRURGIÃO DENTISTA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
CARINE PIASECKI	0010217	18/03/1992	64,00	64,00	1º

DECRETOS

DECRETO Nº 1235/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$620.983,77 (SEISCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$620.983,77 (SEISCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 76.110,53

11 – SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 28.366,77

11 – SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 342.049,21

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 103.032,28

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 71.424,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 620.983,77

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1236/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$158.250,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$158.250,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 3.940,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 960,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 420,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 860,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 8.725,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 47.590,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 7.920,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 36.280,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 51.555,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 158.250,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 420,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 149.050,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 8.780,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 158.250,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o aumento da incidência de casos de Covid-19 no Município de Castro,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o uso da máscara de proteção facial no enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19 no Município de Castro.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos espaços de natureza pública ou privada, abertos ou fechados, de uso público ou coletivo.

Art. 2º. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes locais e situações:

I. Estabelecimentos de Assistência à Saúde;

II. Pessoas com sintomas respiratórios gripais;

III. Pessoas imunocomprometidas;

IV. Pessoas não vacinadas contra COVID-19 ou com esquema vacinal incompleto;

V. Idosos, gestantes e puérperas, com ou sem comorbidades;

VI. Funcionários e visitantes, no acesso a Instituições de Longa Permanência para Idosos;

VII. Espaços (ou ambientes) fechados, de acesso coletivo, onde o distanciamento físico entre pessoas não possa ser assegurado;

VIII. Estabelecimentos de ensino.

Art. 3º. Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por:

I. Pessoas com suspeita ou diagnóstico confirmado para Covid-19, sintomáticas ou assintomáticas, as quais devem igualmente cumprir com todas as demais medidas de controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2 já preconizadas até o presente momento, assim como com os períodos indicados para quarentena e isolamento;

II. Trabalhadores de Estabelecimentos de Assistência à Saúde ao adentrarem em ambientes destinados à assistência direta a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado para COVID-19.

Art. 3º. Não é recomendado o uso de máscaras por:

I. Crianças menores de 2 anos;

II. Pessoas com dificuldade de respirar, inconscientes, incapacitadas ou incapazes de removê-las sem assistência;

III. Pessoas com transtorno do espectro autista ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme orientação de profissional da saúde;

IV. Intérpretes de libras, ou pessoas falando ou prestando assistência a alguém que depende de leitura labial, som claro ou expressões faciais para se comunicar.

Art. 4º. O descumprimento das determinações contidas neste Decreto por servidores públicos municipais ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores de Castro.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1238/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$9.340,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$9.340,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R$ 9.340,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 9.340,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1239/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.820,14 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.820,14 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0002 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

10570 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - RECURSOS LIVRES
R$ 3.820,14

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.820,14

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1241/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$379.256,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$379.256,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 54.900,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 324.356,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 379.256,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2022

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, RSS, RCC, COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

VALOR: R$ 1.966.458,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 29/11/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2022

DATA: 24 DE NOVEMBRO 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO PARA PINTURA DE PAREDE INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE E DA PAREDE INTERNA DO GINÁSIO PLINIO MENARIM COM A LOGO DO BCR (BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS).

CONTRATADO: CLAYTON BARBOSA RAMOS 03375981937.

VALOR: 4.200,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 24/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022
INEX 156/2022

DATA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: VANESSA ALVES 01106971973, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.115603/0001-25, com endereço na Rua do Rosário, 405, Centro, Município de Castro – PR, CEP 84.165-130, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. VANESSA ALVES.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO IRINEU GRACIANO ALVES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE DENOMINADA “TROPEIRISMO EM CASTRO”

VALOR: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução será de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo para vigência será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VANESSA ALVES 01106971973
VANESSA ALVES
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2022.

DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, representado nesse ato pelo Sr. JAIRO GERALDO BARRAL, portador da CI/RG nº 389****** SESP SP e CPF/MF nº 051.***.***-**, e pelo Sr. KLEBER FIRMO FERNANDES, portador da CI/RG nº 297******SSP/SP e CPF/MF nº 275.***.***-**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS

SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá a duração pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, Centro CEP: 87.190-000 Cidade São Jorge do Ivaí PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, brasileira, portadora da CI/RG nº 499***** e no CPF/MF nº 897.***.***-** , residente e domiciliado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1370 , Cidade São Jorge do Ivaí PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.925.642/0001-03, com endereço na Rua Afonso Alves de Camargo nº 616, Bairro Santana CEP: 85.070-200, Guarapuava PR, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra ILDA YOKOTA brasileira, portadora da CI/RG nº 311*** e no CPF/MF nº 230.***.***-** , residente e domiciliado no endereço Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Centro Guarapuava PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.453.476/0001-05, com endereço na Rua Honório Pires, nº 310- Centro - CEP: 84.560.000 - Rio Azul/ PR , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.332.***-* e no CPF/MF nº 956.923.***-**, residente e domiciliado no endereço Av.Manoel Ribas, 2344, Centro, CEP: 84.560-000 – Rio Azul-Pr, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 9.144,68 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81, com endereço na Rua Carlos Chagas , nº 413 Bairro Conta Dinheiro CEP: 88.520-275 - Lages/ SC , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.33**** e no CPF/MF nº 087.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.156,97 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR,

PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.996.734/0001-08, com endereço na Rua Nene de Melo , nº 556 Bairro Centro CEP: 18.470-000 Cidade Riversul São Paulo SP , neste ato representada pela Sra. MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCO, brasileira, portadora da CI/RG nº 414****** e no CPF/MF nº 403.***.***-** , residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.399,98 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.245.977/0001-25, com endereço na Rua Dom Pedro II nº 1219, Bairro Centro CEP 84.165-020 Cidade Castro Pr, neste ato representada pela Sra. CELINA SALGADO, brasileira portador da CI/RG nº 7.***.***-* e no CPF/MF nº 037.***.***-**, residente e domiciliado no endereço citado acima, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 11.930,51 (ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: LUANA GOMES – LANA VEST Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.711.108/0001-89, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 26, Bairro Centro CEP 84.570-000 Cidade Mallet PR , neste ato representada pelo Sr. LUANA GOMES, brasileiro, portador da CI/RG nº 14.45*.***-* e no CPF/MF nº 099.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Major Estevão nº 739 Bairro Centro Cidade Mallet PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.469,98 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.816.696/0001-54, LOCALIZADA NA RUA PADRE ARNALDO JANSSEN,1452, CARÁ CARÁ CEP: 84.032-300 – PONTA GROSSA - PR., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA R.G. Nº 188.***-** SSP/SC E NO CPF/MF Nº 248.710.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF - (ITENS DESERTOS PREGÃO 144/2022) - RECURSOS: SAÚDE REC. VINC (EC 29/00-15%)

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM 02) O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 20.670,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022
PE: 208/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: M.J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.786.587/0001-31, com endereço na Rua João Guilherme nº 600, Bairro Parque Industrial Kiugo Takata CEP 86.025-000 Cidade Londrina PR, neste ato representada pela Sra. MARIA JOSÉ WACHI BRAZZALE, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.82*.***-* e no CPF/MF nº 362.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Otaviano Gonçalves Pereira n° 200 Bairro Jd Colonial II Cidade Londrina PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) LETREIROS EM CONCRETO, COM BASE PARA FIXAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE MUNICIPAL DR LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO E NO MORRO DO CRISTO, COM O NOME DO MUNICÍPIO – CASTRO, COM ELEMENTO SIMBÓLICO EM FORMA DE CORAÇÃO, REPRESENTANDO "AMO CASTRO" – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS LIVRES.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 35.980,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2022

DATA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.030.825/0001-06, com endereço à Rua Olga Balster, nº 2.127, CEP: 82.810-160, Curitiba - PR, neste ato representada pelo senhor GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, portador do CI/RG nº 3.35*.***-* e CPF/MF nº 564.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, RSS, RCC, COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 327.743,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e três reais), totalizando o valor de R$ 1.966.458,00 (um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
PREMIER LC LTDA Com os lotes: 9, 11, 20, 22 e 32	46.669.125/0001-00	R$ 10.387,00
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME Com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 24, 28, 30, 31, 33, 34 e 35	14.643.102/0001-30	R$ 157.010,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIP DE INFORMÁTICA ME Com o lote: 12	12.654.502/0001-15	R$ 4.400,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA Com o lote: 27	08.925.642/0001-03	R$ 9.200,00
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME Com os lotes: 7 e 16	28.453.476/0001-05	R$ 9.144,68
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI Com o lote: 25	36.521.392/0001-81	R$ 5.156,97
MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCO Com o lote:13	39.996.734/0001-08	R$ 1.399,98
JOELMA DOIN LAROCA Com os lotes: 15, 17 e 18	48.108.440/0001-93	R$ 1.519,20
C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI Com os lotes: 10, 14, 23 e 26	27.245.977/0001-25	R$ 11.930,51
LUANA GOMES – LANA VEST Com os lotes: 19 e 21	32.711.108/0001-89	R$ 3.469,98
CORESUL MÓVEIS E EQUIP PARA ESCRITÓRIO LTDA Com o lote: 29	77.781.417/0001-63	R$ 11.891,00

Valor Total: R$ 225.509,32 (Duzentos e vinte e cinco quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Item: 4 cancelado

Castro, 21 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
FABIANO ALEXANDRE LTDA Com o itens: 001, 010 E 019.	46.014.253/0001-15	R$ 9.397,00
CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME Com o itens: 002 e 007.	29.774.483/0001-63	R$ 4.430,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME Com os itens: 00 e 006.	12.654.502/0001-15	R$ 5.749,00
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP Com o item: 004.	29.178.366/0001-37	R$ 567,00
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Com o item: 005.	34.922.825/0001-85	R$ 4.772,40.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME Com os itens: 008 e 009.	37.550.502/0001-04	R$ 3.020,00
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES Com os itens: 012 e 013.	37.970.604/0001-70	R$ 9.340,00
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Com os itens: 014 e 015.	05.404.458/0001-20	R$ 2.433,30
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME Com o item: 016.	07.259.843/0001-56	R$ 6.157,80
ADLX SOLUÇÕES LTDA Com o item: 017.	46.492.859/0001-66	R$ 950,00
CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI 07779043819	43.677.527/0001-68	R$ 1.450,00

Valor Total: R$ 48.266,50 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Castro, 22 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF - (itens desertos pregão 144/2022) - RECURSOS: SAÚDE REC. VINC (EC 29/00-15%)

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Com o item: 001	00.802.002/0001-02	R$ 162,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Com o item: 002	02.816.696/0001-54	R$ 20.670,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP Com os itens: 004, 005 e 008.	32.743.242/0001-61	R$ 20.892,00

Valor Total: R$ 41.724,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Castro, 23 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, APARELHOS DE ULTRASSOM E AUTOCLAVES INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDACom o lote: 001	01.318.721/0001-07	R$ 42.000,00

Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sendo R$ 12.000,00 para item 01 (serviços) e R$ 30.000,00 para item 02 (peças).

Castro, 23 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2022

Objeto: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) LETREIROS EM CONCRETO, COM BASE PARA FIXAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE MUNICIPAL DR LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO E NO MORRO DO CRISTO, COM O NOME DO MUNICÍPIO – CASTRO, COM ELEMENTO SIMBÓLICO EM FORMA DE CORAÇÃO, REPRESENTANDO "AMO CASTRO" – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
M.J. BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA Com o lote 1	02.786.587/0001-31	R$ 35.980,00

Valor Total: R$ 35.980,00 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Castro, 22 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o Edital na modalidade de Concorrência Pública nº 010/2022 – CONCESSÃO ONEROSA PARA USO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MERCADO DO PRODUTOR, LOCALIZADOS NA RUA ADOLFO GUSTAVO LESNAU, S/N, VILA SANTA CRUZ.

Incluir no subitem 6.1 do edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

m) Comprovação através de apresentação de certificado ou documentação equivalente, de realização nos últimos 12 meses, de curso de boas práticas de fabricação e atendimento ao público.

Incluir no subitem 6.2 do edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

r) Comprovação através de apresentação de certificado ou documentação equivalente, de realização nos últimos 12 meses, de curso de boas práticas de fabricação e atendimento ao público.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 29 de novembro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 368/2022

Onde consta

Contrato que entre si celebram o Município de Castro e a Empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI-ME .

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 198/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI-ME

ALVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EMERSON DE PAULA PETRINI
EMERSON DE PAULA PETRINI-ME
CONTRATADA

Considere-se:

Contrato que entre si celebram o Município de Castro e a Empresa: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA .

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 198/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ALVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EMERSON DE PAULA PETRINI
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

Castro, 29 de novembro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA-SE o Edital na Modalidade de Pregão Eletrônico 225/2022 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTAR:

ONDE CONSTA:

6. DO PRAZO DE ENTREGA:

A solicitação dos produtos, será conforme pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias, após a nota de empenho.
O prazo de entrega não admite prorrogação.

DEVERÁ CONSTAR:

6. DO PRAZO DE ENTREGA:

A solicitação dos produtos, será conforme pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a entrega dos produtos deverá ser em até 30 (trinta) dias, após a nota de empenho.

O prazo de entrega não admite prorrogação.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro 29 de Novembro de 2022

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o EDITAL na modalidade de Pregão Eletrônico nº 226/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO AO ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR – RECURSOS LIVRES (000)

- INCLUI-SE NO EDITAL, ANEXO 02 E ONDE MAIS CONTAR:

1.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis e similares ao objeto deste certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário preferencialmente em papel timbrado do declarante. Fica reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 29 de novembro de 2022.

THABATA M. BANISKI
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o EDITAL na modalidade de Pregão Eletrônico nº 228/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTES E CULTURA PARA ATENDER AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E OS IDOSOS NO CENTRO DA JUVENTUDE – CEJU – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RECURSOS LIVRES

- INCLUI-SE NO EDITAL, ANEXO 02 E ONDE MAIS CONSTAR:

1.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis e similares ao objeto deste certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário preferencialmente em papel timbrado do declarante. Fica reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 29 de novembro de 2022.

THABATA M. BANISKI
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TOMADOR: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCELLO QUILICI
CNPJ nº: 75.637.256/0005-37
OBJETO: RecriAção, Brincadeiras e Entrelaços sociais
VALOR: R$ 85.738,90 (oitenta e cinco mil,setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.08.243.0015.6005.3.3.50.41.00.00 e 07.004.08.243.0015.6005.4.4.50.42.00 00
PRAZO: 29/11/2022 à 31/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

ÁLVARO TELLES – Concedente

FRANCO ALLEN SOMENSI – Tomador

MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA
CNPJ nº: 01.592.677/0001-29
OBJETO: Projeto + Vida: "Informar e Brincar para Transformar"
VALOR: R$ 83.115,00 (oitenta e três mil, cento e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.08.243.0015.6005.3.3.50.41.00.00
PRAZO: 29/11/2022 à 31/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

ÁLVARO TELLES – Concedente

FREDERIK DE JAGER – Tomador

MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ nº: 75.638.437/0001-54
OBJETO: Projeto: "Um lugar para mim – Saúde, Acolhimento e Reabilitação"
VALOR: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.08.243.0015.6005.3.3.50.41.00.00 e 07.004.08.243.0015.6005.4.4.50.42.00.00
PRAZO: 29/11/2022 à 01/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

ÁLVARO TELLES – Concedente

ELEONI APARECIDA CARNEIRO – Tomador

MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-11-29 17:39:03
Foxit Reader Versão: 9.7.0